RELATÓRIO SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS EM MOÇAMBIQUE 2022

O Governo de Moçambique não cumpre totalmente as normas mínimas para a eliminação do tráfico, mas está a envidar esforços significativos para o fazer. Em geral, o governo demonstrou esforços maiores em comparação com o período do relatório anterior, tendo em conta o impacto da pandemia da COVID-19 na sua capacidade de combate ao tráfico; por esse motivo, Moçambique continuou no Nível 2. Estes esforços incluem a condenação de traficantes, colaboração com organizações internacionais para treinar oficiais na linha de frente no combate ao tráfico, criação e fortalecimento de grupos de referência transfronteiriços, e lançamento de uma iniciativa para prevenir o tráfico em situações de emergência. No entanto, o governo não cumpriu as normas mínimas em várias áreas-chave. O governo não identificou de forma proactiva as vítimas de tráfico. O governo não finalizou o projecto do mecanismo nacional de orientação, o que limitou o acesso das vítimas aos serviços de protecção e deixou as potenciais vítimas sem serem identificadas. O governo não finalizou os regulamentos de implementação e, como resultado, não operacionalizou as disposições de protecção no âmbito da lei anti-tráfico de 2008. O governo também não adoptou um plano de acção nacional, limitando todos esforços anti-tráfico. Os funcionários moçambicanos continuaram sem políticas ou leis eficazes que regulamentassem os recrutadores de mão-de-obra estrangeira e os responsabilizassem civil e criminalmente pelo recrutamento fraudulento.

RECOMENDAÇÕES PRIORITÁRIAS:

• Finalizar, aprovar, implementar e formar funcionários para utilizar procedimentos operacionais padrão para a identificação de vítimas e o mecanismo nacional de orientação para encaminhar todas as vítimas de tráfico para os cuidados apropriados. • Identificar sistemática e proactivamente as vítimas de tráfico através do rastreio de populações vulneráveis – incluindo vítimas de abuso de crianças, vítimas de tráfico por grupos extremistas incluindo crianças-soldados, pessoas deslocadas e em campos de reassentamento, e cidadãos estrangeiros, tais como migrantes de países vizinhos e trabalhadores norte-coreanos e cubanos – em busca de indicadores de tráfico e encaminhá-las para serviços apropriados. • Investigar e processar vigorosamente os crimes de tráfico e condenar os traficantes, incluindo os funcionários cúmplices, a penas adequadas. • Aumentar a prestação de serviços abrangentes, incluindo cuidados médicos, aconselhamento psicossocial e abrigo, a todas as vítimas, incluindo homens e estrangeiros, e expandir a disponibilidade de serviços de protecção para todas as vítimas, incluindo abrigo a longo prazo e assistência na reintegração. • Alterar a lei anti-tráfico para alinhar a definição de tráfico com a definição de tráfico ao abrigo do direito internacional. • Finalizar, adoptar, e dedicar fundos para implementar o plano de acção nacional. • Aumentar a coordenação entre os intervenientes distritais, provinciais e nacionais para reforçar a elaboração de relatórios sobre os esforços do governo na luta contra o tráfico. • Desenvolver a capacidade da Inspecção do Trabalho e das Unidades de Assistência às Mulheres e Crianças vítimas de tráfico para identificar potenciais vítimas de tráfico, investigar casos de tráfico, e encaminhar as vítimas para receber assistência. • Implementar e aplicar consistentemente fortes regulamentos e supervisão das empresas de recrutamento de mão-de-obra, inclusive eliminando as taxas de recrutamento cobradas aos trabalhadores migrantes e responsabilizando criminalmente os recrutadores de mão-de-obra fraudulenta.

ACUSAÇÃO

O governo manteve esforços mínimos de combate ao tráfico entre os organismos de aplicação da lei. A Lei de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas de 2008 criminalizou o tráfico sexual e o tráfico de mão de obra e prescreveu penas de 16 a 20 anos de prisão. Essas penas eram suficientemente severas e, no que diz respeito ao tráfico sexual, proporcionais às penas prescritas para outros crimes graves, como a violação. Em desarmonia com o direito internacional, a lei não estabeleceu o uso de força, fraude ou coerção como elemento essencial do crime. O governo continuou a trabalhar com uma organização internacional para analisar propostas de emendas que alinham a lei anti-tráfico de 2008 com as normas internacionais; contudo, as propostas de alterações aguardavam aprovação de várias partes interessadas pelo segundo período de relatório consecutivo.

O governo investigou dois casos de tráfico de pessoas em 2021, em comparação com seis investigações de casos em 2020. O governo processou e condenou dois traficantes em 2021, em comparação com dois suspeitos processados e um traficante condenado por trabalhos forçados em 2020. Os juízes condenaram os traficantes condenados a dois anos de prisão e 16 anos de prisão, respectivamente. Uma investigação estava em curso até o final do período abrangido pelo relatório. Devido à confusão entre contrabando de migrantes e tráfico de seres humanos, o governo pode ter processado crimes de contrabando de migrantes ao abrigo da sua lei anti-tráfico. Com o apoio de uma organização internacional, o governo contribuiu com informações sobre investigações de casos de tráfico para um instrumento nacional centralizado de recolha de dados e de informação contra o tráfico. O governo relatou que as restrições pandémicas limitavam a capacidade de aplicação da lei para detectar, prevenir e responder ao tráfico de seres humanos e colaborar com os países vizinhos em investigações transfronteiriças.

A cumplicidade de agentes oficiais em crimes de tráfico de seres humanos continuou a ser uma preocupação significativa e inibiu as acções de aplicação da lei durante o ano. Uma investigação levada a cabo por uma ONG anti-corrupção levou o governo a instaurar uma Comissão de Inquérito e a abrir uma investigação criminal sobre tráfico de seres humanos na Prisão Feminina de Ndlavela, onde os guardas prisionais alegadamente forçaram as reclusas, através de violência e intimidação, a se prostituírem tanto dentro como fora da prisão. A Comissão confirmou que os guardas prisionais trouxeram compradores de sexo para a prisão, alegadamente incluindo altos funcionários, mas discordou de algumas conclusões do relatório da ONG, incluindo a alegação de que as reclusas foram retiradas da prisão por exploração. A sociedade civil expressou sérias preocupações sobre a validade e independência da investigação, sugerindo que a Comissão reteve pormenores para proteger agentes governamentais da responsabilidade. O governo suspendeu funcionários da prisão e abriu uma investigação criminal, que permaneceu em curso até ao final do período abrangido pelo relatório. As vítimas entrevistadas relataram ter sofrido graves problemas psicológicos; contudo, o governo não relatou a prestação de serviços adequados às vítimas. As reportagens subsequentes dos meios de comunicação social alegavam abuso sexual semelhante e generalizado e potencial tráfico sexual de mulheres reclusas em todo o país. À semelhança dos anos anteriores, os traficantes subornavam habitualmente a polícia e os funcionários da imigração para facilitar o tráfico doméstico e transnacional, especialmente para a África do Sul.

O governo, em parceria com uma organização internacional, formou 141 funcionários da linha de frente em quatro províncias sobre projectos de procedimentos operacionais padrão revistos

para identificação e encaminhamento de vítimas e formou 30 funcionários e investigadores aduaneiros e fronteiriços sobre tráfico de pessoas, protecção infantil, e migração ilegal na província de Tete. Em parceria com os Grupos de Referência das Províncias de Maputo e Cabo Delgado e o apoio de uma organização internacional, o governo formou 49 indivíduos, incluindo agentes da lei e anti-corrupção, líderes religiosos, representantes de ONG, e operadores turísticos. O governo relatou trabalhar com a sociedade civil para estabelecer e reforçar os grupos de referência transfronteiriços existentes com países vizinhos para melhorar a coordenação nas operações de aplicação da lei, esforços de prevenção, e protecção das vítimas. As esquadras de polícia em todo o país tinham especialistas, formados pelo Gabinete de Assistência às Mulheres e Crianças Vítimas de Violência Doméstica, disponíveis para responder e prestar apoio a potenciais casos de tráfico. O governo continuou a oferecer apoio às vítimas em mais de 215 esquadras de polícia e 22 centros "Vítimas de Violência" em todo o país, oferecendo abrigo temporário, alimentação, aconselhamento limitado, e monitorização após a reintegração das vítimas de crime. O governo não forneceu, contudo, números específicos de vítimas de tráfico que beneficiaram destes serviços durante os dois anos anteriores.

PROTECÇÃO

O governo manteve esforços mínimos de protecção das vítimas. O governo identificou 15 vítimas em 2021, em comparação com duas vítimas identificadas em 2020 e 22 identificadas em 2019. No entanto, todas as vítimas identificadas em 2021 foram associadas a uma investigação e, pelo segundo ano consecutivo, o governo não identificou nenhuma vítima fora das identificadas através da actividade de aplicação da lei. O governo reportou o repatriamento voluntário de 13 das vítimas estrangeiras identificadas; contudo, pelo segundo ano consecutivo, o governo não reportou a prestação de quaisquer serviços às vítimas. O governo continuou a não dispor de procedimentos adequados para examinar as populações vulneráveis ao tráfico, incluindo os migrantes estrangeiros e as vítimas de abuso de crianças. Além disso, aos funcionários da linha da frente faltava uma compreensão geral do tráfico, o que dificultava os esforços de identificação das vítimas. Oficiais e organizações da sociedade civil relataram que o número real de vítimas de tráfico em Moçambique era provavelmente significativamente mais elevado do que o número representado por casos criminais. Embora as propostas de mecanismos nacional de orientação e procedimentos operacionais padrão para identificação de vítimas continuassem a ser distribuídos informalmente aos funcionários para identificar e encaminhar as vítimas, o governo não finalizou e não as implementou totalmente pelo quinto ano consecutivo. Os observadores relataram a falta de um mecanismo nacional de orientação formal, e os procedimentos operacionais padrão dificultaram os esforços dos funcionários a nível comunitário para identificar as vítimas, e muitos potenciais casos de tráfico não foram identificados durante o período abrangido pelo relatório. O governo não relatou progressos na finalização dos regulamentos de implementação para a protecção de vítimas de tráfico e testemunhas, dificultando a prestação de serviços de protecção por parte do governo às vítimas de tráfico pelo sétimo período consecutivo do relatório.

Apesar dos cuidados prestados pelo governo estarem alegadamente disponíveis para as vítimas de tráfico, o governo não reportou a prestação destes serviços durante os últimos três anos. O governo geralmente dependia de organizações da sociedade civil para identificar as vítimas de tráfico e encaminhá-las para cuidados, mas não relatou ter prestado apoio financeiro ou em espécie a tais organizações. O Ministério de Género, Criança e Acção Social operava três

centros que podiam fornecer abrigo a curto prazo, cuidados médicos e psicológicos, reunificação familiar, e assistência jurídica às vítimas de tráfico; contudo, o governo não detalhou o âmbito dos serviços prestados durante o período abrangido pelo relatório. O governo não tinha um abrigo de longo prazo para vítimas de tráfico ou uma alternativa para aqueles que necessitavam de abrigo de longo prazo. Embora o governo especificasse que ocasionalmente podia fornecer abrigo a vítimas adultas do sexo masculino, não informou sobre a prestação de serviços às vítimas adultas do sexo masculino identificadas durante o ano. A lei anti-tráfico exigia protecção policial às vítimas que participassem como testemunhas em processos criminais contra traficantes, mas o governo não informou ter prestado estes serviços a nenhuma vítima. A lei moçambicana previa o estatuto de residência temporária ou alternativas legais à remoção de vítimas estrangeiras para países onde pudessem enfrentar dificuldades ou represálias, mas o governo não reportou a concessão do estatuto a vítimas estrangeiras durante o período abrangido pelo relatório. As autoridades podem ter penalizado as vítimas de tráfico por crimes que os traficantes as obrigaram a cometer; os observadores reportaram algumas vítimas potenciais, particularmente migrantes irregulares, que podem ter sido deportadas ou permanecer não identificadas no sistema de aplicação da lei. As organizações internacionais indicaram que mulheres e crianças exploradas por grupos extremistas na província de Cabo Delgado podem não ter sido devidamente rastreadas pelo governo para os indicadores de tráfico e, por conseguinte, podem não ter recebido os serviços necessários.

PREVENÇÃO

O governo manteve esforços para prevenir o tráfico. O Grupo Nacional de Referência (GNR), sob a liderança da Procuradoria-Geral da República, reuniu-se regularmente durante o período abrangido pelo relatório para coordenar os esforços nacionais anti-tráfico, e os membros a nível nacional, provincial, e distrital reuniram-se regularmente como grupos de trabalho para abordar casos e preocupações específicas de tráfico. O GNR estabeleceu um Grupo de Referência no distrito de Pemba na província de Cabo Delgado para prevenir e responder ao tráfico de seres humanos. O GNR também se comprometeu com o Ministério da Justiça a pressionar para a adopção do plano de acção nacional, que permaneceu em forma de projecto desde 2017. O GNR informou que a pandemia impediu o progresso no sentido da adopção do plano de acção nacional durante o período abrangido pelo relatório; o governo permaneceu sem um plano de acção nacional desde 2012. O GNR colaborou com o Instituto Nacional de Gestão de Desastres do Ministério da Administração Estatal para reduzir os riscos de tráfico e trabalho infantil em situações de emergência, tais como conflitos relacionados com o terrorismo e desastres naturais. O governo não dispunha de um orçamento dedicado ao combate ao tráfico, o que dificultava os esforços globais de combate ao tráfico.

O governo iniciou alegadamente a implementação de procedimentos operacionais padrão nos campos de deslocados nas províncias do Norte e do Centro do país para analisar os indicadores de tráfico. Uma organização internacional, em parceria com o governo e as forças de segurança ruandesas, lançou um programa para reforçar a capacidade das forças de segurança moçambicanas para responderem ao soldado infantil e à violência baseada no género por extremistas violentos. O governo estabeleceu ou expandiu esforços com grupos de referência transfronteiriços para uma melhor coordenação com outros países, incluindo a África do Sul e a Tanzânia. Em Julho de 2021, o governo organizou um *webinar* conjunto com os Governos de Angola e Portugal sobre o combate ao tráfico de seres humanos durante a pandemia, que incluiu

a minimização da vulnerabilidade e o reforço da cooperação. As restrições relacionadas com a pandemia em matéria de viagens e reuniões presenciais dificultaram significativamente os esforços de sensibilização do governo. O governo e uma organização internacional colaboraram numa campanha de sensibilização no Dia Mundial contra o Tráfico com figuras públicas proeminentes para sensibilizar o público para o tráfico de pessoas através da televisão, rádio, e meios de comunicação social.

O governo não informou que operava ou prestava apoio a uma linha directa exclusivamente disponível para vítimas adultas de tráfico; no entanto, o governo divulgou duas linhas directas de combate ao crime, equipadas para receber relatórios de tráfico de seres humanos e encaminhar as vítimas. Não foi noticiado se estas linhas directas trataram de chamadas relacionadas com o tráfico durante o período abrangido pelo relatório. O governo continuou a prestar apoio em espécie a uma linha directa gerida por ONG que estava disponível para denunciar crimes contra crianças, incluindo o tráfico, e responder às chamadas nas línguas locais. Em 2021, esta linha directa abriu um novo escritório em Cabo Delgado e recebeu 18 denúncias de tráfico de crianças e 111 denúncias de trabalho infantil, e fez 363 encaminhamentos para os serviços de aplicação da lei e prestadores de serviços. O governo não reportou a abertura de investigações ou assistência às vítimas na sequência destes relatórios. O governo relatou a formação de inspectores do trabalho infantil forçado durante as inspecções; contudo, os inspectores não identificaram o trabalho infantil forçado durante as 8.650 inspecções realizadas em 2021. Os funcionários moçambicanos permaneceram sem políticas ou leis eficazes que regulassem o recrutamento de mão-de-obra e que responsabilizassem civil e criminalmente os recrutadores pelo recrutamento fraudulento. O governo não forneceu formação anti-tráfico aos diplomatas. O governo não fez esforços para reduzir a procura de actos sexuais comerciais.

PERFIL DO TRÁFICO

Como relatado nos últimos cinco anos, os traficantes de seres humanos exploram vítimas nacionais e estrangeiras em Moçambique, e os traficantes exploram vítimas de Moçambique no estrangeiro. O trabalho infantil forçado ocorre na agricultura, mineração e venda de produtos no mercado nas zonas rurais, muitas vezes com a cumplicidade de membros da família. Os traficantes atraem migrantes voluntários, especialmente mulheres e raparigas de áreas rurais, de países vizinhos, como o Malawi, para cidades em Moçambique, ESwatini, ou África do Sul com promessas de emprego ou educação, e depois exploram essas vítimas em servidão doméstica e tráfico sexual. Alguns médicos tradicionais têm como alvos indivíduos com albinismo, que podem ser vulneráveis tanto ao sexo como ao tráfico de trabalho. Os traficantes exploram raparigas moçambicanas em bares, clubes à beira da estrada, pontos de paragem nocturna, e restaurantes ao longo do corredor de transportes do Sul que liga Maputo a ESwatini e à África do Sul. Os traficantes nos locais de exploração mineira na província de Cabo Delgado e arredores exploram raparigas no tráfico sexual. Cada vez mais, os traficantes recrutam mulheres e raparigas através da Internet com promessas de emprego utilizando perfis comerciais falsos nos meios de comunicação social, explorando-os depois no tráfico sexual ou em trabalhos forçados. O tráfico sexual infantil prevalece nas cidades de Maputo, Beira, Chimoio, Tete, e Nacala, que têm populações altamente móveis e um grande número de camionistas. O governo relatou que a pandemia aumentou a vulnerabilidade ao tráfico, especialmente para as crianças visadas através dos meios de comunicação social.

Uma organização internacional relatou que havia mais de 153.000 deslocados internos em Moçambique como resultado de desastres naturais, incluindo ciclones tropicais em 2019 e 2022; indivíduos em campos de deslocados ou afectados por outros ciclones eram vulneráveis ao tráfico. Além disso, uma organização internacional informou em Fevereiro de 2022 que havia aproximadamente 735.000 deslocados internos no Norte e Centro de Moçambique em resultado de extremismo violento e instabilidade na região; grupos armados não estatais exploravam mulheres e crianças em trabalhos forçados e tráfico sexual. Além disso, grupos armados não-estatais recrutaram e/ou utilizaram crianças-soldados.

Os traficantes exploram homens e rapazes moçambicanos em trabalhos forçados em quintas e minas sul-africanas, onde as vítimas trabalham frequentemente durante meses sem remuneração sob condições coercivas antes de serem entregues à polícia para deportação como imigrantes indocumentados. Os rapazes moçambicanos migram para ESwatini para lavar carros, rebanho e vender mercadorias; alguns tornam-se posteriormente vítimas de trabalhos forçados. Os traficantes exploram adultos e raparigas moçambicanas em trabalhos forçados e tráfico sexual no estrangeiro, incluindo em Angola, Itália, Portugal, Alemanha, Chipre e Hungria. As redes informais são tipicamente compostas por traficantes moçambicanos ou sul-africanos. Os relatórios alegam que os traficantes subornam funcionários para transportar as vítimas dentro do país e através das fronteiras nacionais para a África do Sul e ESwatini. Numa fábrica de cimento propriedade de uma empresa sediada na RPC em Matutuine, os gestores nacionais da RPC submeteram aproximadamente 300 moçambicanos a trabalhos forçados, de acordo com relatórios dos meios de comunicação social. Os profissionais médicos cubanos que trabalham em Moçambique podem ter sido forçados a trabalhar pelo governo cubano.